



# Câmara Municipal de São José do Barreiro

---

RUA TENENTE MAGALHÃES, 109

LEI Nº. 530/89 de 13/7/89  
(PROJETO DE LEI Nº.307 de 12/7/89)

"DISPÕE SOBRE REAJUSTE DOS VALORES DA TABELA DE FUNÇÕES DO QUADRO DE SERVIDORES MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO, decreta:

ARTIGO 1º - Ficam reajustados os valores de Funções do Quadro de Servidores Municipais, em 25% (vinte e cinco por cento).

PARÁGRAFO ÚNICO - Os valores resultantes da aplicação do percentual referido no artigo 1º, serão aproximados para valores inteiros de cruzado novo.

ARTIGO 2º - Os recursos necessários à cobertura do presente crédito, correrão a conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas na Lei de Meios vigente, suplementadas, se necessário.

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de Julho de 1989.

CÂMARA MUNICIPAL em 17 de Julho de 1.989

  
Ver. Oscar Maia Nóbrega  
PRESIDENTE DA CÂMARA